



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI
1145529	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	DIREÇÃO GERAL / COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	25/10/2020	23071.908578/2020-11

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0181793** e o código CRC **3505CDE8**.